

DECLARAÇÃO

A DPM Educação Ltda., inscrita sob CNPJ 13.021017/000177, declara para os devidos fins que capacitou:

ANO	ALUNOS
2012	8.384 pessoas
2013	11.881 pessoas
2014	11.257 pessoas
2015	8.513 pessoas
2016	8.107 pessoas
2017	11.725 pessoas
2018	10.215 pessoas
2019	12.513 pessoas
2020	3.976 pessoas
2021	9.979 pessoas
2022	16.777 pessoas
2023 até outubro	14.912 pessoas

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

DULCELENA
PEIXOTO
LENZ:73646024020

Assinado de forma digital
por DULCELENA PEIXOTO
LENZ:73646024020
Dados: 2023.11.10
11:02:54 -03'00'

Dulcelena Lenz,
Diretora

RELAÇÃO DE PALESTRANTES DPM EDUCAÇÃO:

Amanda Zenato Tronco Diedrich	Mara Backes
Armando Moutinho Perin	Marcus Gularte
Augusto Schreiner Haab	Orlin Ivanov Goranov
Bruna Polizelli Torossian	Rafael Edison Rodrigues
Bruno Jacobi Filho	Rafael Forneck
Cleusa Kereski	Renée Cristina Herlin Ritter
Daniella Caletti	Sandra dos Reis Pinho
Débora de Cássia Baptista Almeida	Sandra Schimitt
Débora Fin	Sérgio Pizolotto Castanho
Dóris Couto	Silvia Gräf
Eduardo Luchesi	Taiana Silveira Barbosa Noronha
Gabriele Valgoi	Tatiana Matte de Azevedo
Gildázio Saldanha de Souza Brum	Thiago Feltes Marques
Júlio César Fucilini Pause	Vanderlei Salazar Fagundes da Rocha
Léris Camarã	Vanessa Marques Borba
Lourenço de Wallau	Vivian Lítia Flores
Lucas Manito Käfer	Viviane de Freitas Oliveira
Luciana Nunes Soares	

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

DULCELENA
PEIXOTO
LENZ:73646024020

Assinado de forma digital
por DULCELENA PEIXOTO
LENZ:73646024020
Dados: 2023.11.10 11:07:28
-03'00'

Dulcelena Lenz,

Diretora

TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria que entre si celebram a Fundação Educacional Machado de Assis, mantenedora das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa e o Grupo DPM, com o objetivo de cooperação, intercâmbio educacional e cultural e do desenvolvimento de recursos humanos voltados à administração pública em âmbito municipal.

A Fundação Educacional Machado de Assis, mantenedora das Faculdades Integradas Machado de Assis, doravante denominada **FEMa**, com sede à Rua Santa Rosa nº 536, na cidade de Santa Rosa/RS, CNPJ nº 95.817.615/0001-11, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Saul Dantê Liberali e pelo Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis, Prof. Antônio Roberto L. Ternes e o Grupo DPM, com sede na Av. Pernambuco nº 1001, na cidade Porto Alegre/RS, aqui identificado pelas empresas: **DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA** - CNPJ nº 92.885.888/0001-05, **DPM EDUCAÇÃO LTDA** - CNPJ nº 13.021.017/0001-77, e, **DPM PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA** - CNPJ nº 11.787.282/0001-35, neste ato representadas por 02 de seus Diretores, Srs. Armando Moutinho Perin e Júlio César Fucilini Pause, celebram o presente Termo de Parceria, regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Parceria tem por objetivo a conjugação de esforços de ambas as partes para possibilitar e facilitar a cooperação, o intercâmbio educacional e cultural, mediante a capacitação e atualização técnica certificada aos agentes públicos municipais, resultando no aprimoramento contínuo do exercício da função pública em âmbito municipal.

As atividades provenientes deste Termo de Parceria serão objeto de plano de trabalho específico, que observará e detalhará as condições de sua realização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COORDENAÇÃO

Para a plena execução deste Termo de Parceria as partes designarão, cada qual, seus respectivos coordenadores, que atuarão conjuntamente na



www.fema.com.br

solução e/ou encaminhamento das questões de ordem técnica e administrativa inerentes às atividades que farão parte da presente parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO ENCERRAMENTO

O presente Termo de Parceria vigorará pelo prazo de 03 (três) anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por iguais e sucessivos períodos, desde que as partes não se manifestem em sentido contrário.

O presente Termo de Parceria poderá ser encerrado a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que haja prévia manifestação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, cabendo à parte requerente o pagamento das despesas legais, fiscais e administrativas que porventura sejam necessárias para a efetivação do distrato.

Havendo pendências, as partes definirão, através de um Termo de Encerramento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e das demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Para a execução dos projetos e atividades previstas neste Termo de Parceria, deverão constar obrigatoriamente dos respectivos planos de trabalho os compromissos administrativos, acadêmicos, técnicos, financeiros, materiais e de recursos humanos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS REPASSES FINANCEIROS

Fica ajustado que o GRUPO DPM repassará a quantia de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por treinamento certificado pela FEMA. O valor ora pactuado será reajustado anualmente pela variação acumulada do IGP-M/FGV.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Parceria será rescindido, de pleno direito, na hipótese de descumprimento, por qualquer das partes, das cláusulas ora ajustadas, cabendo à parte infratora ressarcir os prejuízos causados à parte prejudicada, mediante a comprovação dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

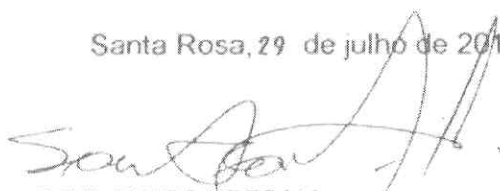
Os casos omissos e as alterações necessárias no presente Termo de Parceria serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rosa/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões relativas ao presente Termo de Parceria, quando não solucionadas por consenso e entendimentos na esfera administrativa das partes interessadas.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Parceria em três vias de igual teor e um só efeito.

Santa Rosa, 29 de julho de 2011.



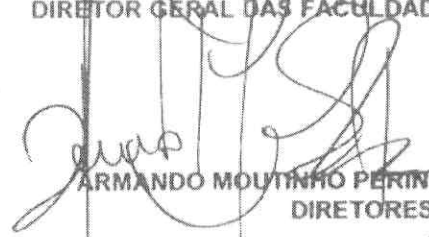
SAUL DANTE LIBERALI

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS



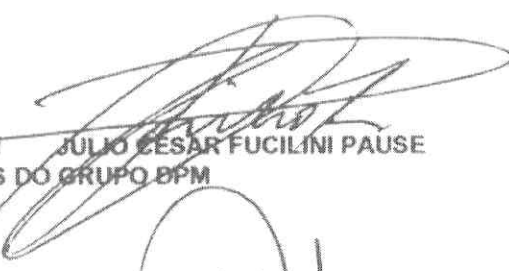
ANTÔNIO ROBERTO L. TERNES

DIRETOR GERAL DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS



ARMANDO MOUTINHO PERIN

DIRETORES DO GRUPO BPM

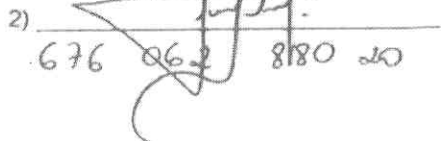


JULIO CESAR FUCILINI PAUSE

Testemunhas:

1) 

003 895.860 - 05

2) 

676 062 8180 20